

Reflexões sobre a formação ética dos Médicos

Reflections on the ethical training of Physicians

Recebido: 18/11/2022 | Revisado: 24/11/2022 | Aceitado: 25/11/2022 | Publicado: 27/11/2022

Danielle Parmezan Olmedo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9813-2631>

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, Brasil

E-mail: dani_parmezan@hotmail.com

Jordana Omairi

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, Brasil

E-mail: jordanaomairi@hotmail.com

Mariana Jacobi dos Santos

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, Brasil

E-mail: mari_jacobi@hotmail.com

Camila Parmezan Olmedo

Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil

E-mail: adv_camila@outlook.com

Eduardo Hoffmann

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, Brasil

E-mail: adv.hoffmann@hotmail.com

Resumo

Com a perda da autoridade do médico como o principal possuidor de conhecimento sobre saúde, o profissional deve estar preparado para lidar de forma ética, para que não se depare com problemas morais e jurídicos no decorrer da profissão. Uma vez que, o paciente tem acesso a um mundo de informações que podem confrontar as orientações médicas. O objetivo deste trabalho foi analisar como os acadêmicos de medicina se sentem quando o assunto é a ética médica, se a carga horária é suficiente, qual método de ensino eles acreditam que os beneficiaria mais, e como cada grade curricular influencia na confiança do estudante. Resultados: O levantamento de dados apontou que muitos dos acadêmicos não se sentem confiantes com o conhecimento que adquiriram durante a graduação, eles apontaram que mais aulas práticas poderiam aumentar a segurança em como agir quando aparecerem questões éticas. Conclusão: Foi possível concluir com o estudo que grande parte dos discentes acredita não estar preparado para lidar com dilemas éticos, e que as aulas práticas fazem muita falta. Implementando essa modalidade de ensino, poderia ser desenvolvido um raciocínio mais completo sobre o tema, e os alunos uma maior convicção na hora de agir eticamente.

Palavras-chave: Alunos de medicina; Ética médica; Erro médico.

Abstract

With the loss of the physician's authority as the main possessor of health knowledge, the professional must be prepared to deal ethically, so that he does not face moral and legal problems in the course of the profession. Since, the patient has access to a world of information that can confront medical guidelines. The objective of this work was to analyze how medical students feel when it comes to medical ethics, whether the workload is sufficient, which teaching method they believe would benefit them the most, and how each curriculum framework influences student confidence. Results: The data collection showed that many of the academics do not feel confident with the knowledge they acquired during graduation, they pointed out that more practical classes could increase confidence in how to act when ethical issues arise. Conclusion: It was possible to conclude with the study that most students believe they are not prepared to deal with ethical dilemmas, and that practical classes are sorely missed. By implementing this teaching modality, a more complete reasoning on the subject could be developed, and students would have greater conviction when it comes to acting ethically.

Keywords: Medical students; Medical ethics; Medical error.

1. Introdução

Com o acesso à informação pelo paciente, o profissional médico perde a imagem do detentor de toda a sabedoria sobre saúde, de modo que o paciente passa a ter papel ativo em seu autocuidado e muitas vezes vai exigir ações do médico; sendo assim, esse profissional tem que estar preparado para lidar de forma ética.

Para esse fim, ele deve obter o máximo de conhecimento sobre os ditames éticos durante a graduação, e estar prevenido para os possíveis desvios éticos e, que possam vir a cometer ao longo da vida profissional.

As diretrizes curriculares nacionais instituem que o código de ética médica seja abordado no decorrer do curso de medicina. Logo, uma comparação entre diferentes faculdades se justifica ao analisar a didática aplicada e a melhor abordagem para preparar o futuro médico a resolver adversidades no decorrer da profissão. Assim, questiona-se a influência da matriz curricular no aprendizado ético, isto é, se uma grade mais conservadora com maior carga horária teórica seria mais assertiva ou se ensinamentos mais práticos desenvolvidos na rotina médica seriam o mais eficiente nos ensinamentos sobre a ética pelos profissionais médicos.

1.1 Estudante e a ética

No final do século XX ocorreu um aumento das complicações de erro médico, sobretudo pela maior compreensão da população e de processos jurídicos associados (Neto et al, 2011).

De acordo com uma pesquisa do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar da Universidade Federal de Minas Gerais, anualmente, cerca de 10 milhões de pessoas são tratadas em hospitais brasileiros, e desses mais de 10% experimentam pelo menos um dano acidental gerado por negligência ou imprudência durante o tratamento (Fernandes, 2020).

Dito isso, é importante salientar que, “Medicina e Direito se entrelaçam quanto ao assunto pela relevância na vida profissional do médico, como agente ativo, e na do profissional do Direito, que estuda suas implicações legais” (Neto et al, 2011).

Devido a evolução do tema, os requerimentos por conduta ética nas áreas de direito e medicina, conquistam relevância nos debates sobre erro médico durante a faculdade, havendo ainda a necessidade de serem formados médicos mais bem esclarecidos e preparados para as primeiras necessidades que surgem na sociedade (Neto et al, 2011).

É importante definir o que é a ética:

“[...]um tipo de saber que se constitui de forma racional e que se vale do rigor conceitual, de métodos e explicação próprios à filosofia. A ética fundamenta-se em três pré-requisitos: 1) consciência ou percepção de conflitos; 2) autonomia, a capacidade do indivíduo de posicionar-se entre a emoção e a razão, mediante escolha ativa e autônoma; 3) coerência. Sabe-se que uma pessoa não nasce ética, mas com condições a priori para que o raciocínio ético e o desenvolvimento moral sejam construídos e introjetados ao longo do tempo, devendo por isso ser estimulados” (Neves, Araújo & Rego, 2016, p.99).

No estudo sobre o ensino da ética, de Rego (2003), é exposta a situação em que se questiona aos estudantes o que é ser ético e a resposta muita das vezes foi “ser ético é ter bom senso”.

Embora, seja coerente e importante que a concepção da moral seja ‘majoritariamente’ aceita pela sociedade, apenas o indivíduo tem de lidar com a pluralidade moral, a não ser que houvesse respeito pela diversidade, o que não é uma realidade do Brasil, muito menos da humanidade.

1.2 Código de ética e repercussão jurídica

Retomando o impacto jurídico das ações do médico, o principal artigo do Código de Ética Médica (CEM) que caracteriza o erro médico é o artigo 29, determinando que “é vedado ao médico praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência” (Bittencourt et al, 2007).

A imperícia, ocorre quando o médico efetua uma intervenção para a qual não é competente, ele é desprovido de conhecimento. No caso da imprudência, o médico gera riscos ao paciente, uma vez que ele não segue a conduta ideal, agindo

sem a precaução essencial. E a negligência ocorre quando não se proporciona os cuidados indispensáveis ao paciente, sugerindo indecisão ou omissividade (Bitencourt et al, 2007).

De acordo com essa ideia pode-se inferir que, “o erro médico é um agir ou um não-agir contrariando uma conduta recomendada pela Ciência Médica” (Moraes, 1996).

É importante ter a consciência de que, “A responsabilidade legal do médico, pela má prática, espraia-se por três ramos do Direito: Direito Penal, Direito Civil e Direito Administrativo” (Moraes, 1996). A responsabilidade é penal quando o dano, causa perturbação da ordem social; na civil tem efeitos mais limitados; e na administrativa, o dano influencia na imagem dos profissionais médicos e do Conselho de Medicina (Moraes, 1996).

Entretanto, deve-se lembrar que, “A medicina presume um compromisso de meios, portanto o erro médico deve ser separado do resultado adverso quando o médico empregou todos os recursos disponíveis sem obter o sucesso pretendido ou, ainda, diferenciá-lo do acidente imprevisível” (Souza, 2018).

Desse modo, é importante estar atento a todas essas questões na hora de exercer a medicina de forma correta, conforme o recomendado pela práxis médica, isto é, conforme o descrito nos compêndios de medicina.

1.3 Relação médico-paciente

Além de toda a questão jurídica, deve-se considerar que:

“Um aspecto importante que pode ter influenciado no aumento dos conflitos é a mudança do relacionamento entre o médico e o paciente. O laço paternal que existia entre as famílias e os médicos de cabeceira transformou-se pouco a pouco numa relação quase impessoal. Por outro lado, a especialização tem transformado o médico num técnico altamente adestrado e impessoal, que cada vez mais tem dificuldade de conciliar os conhecimentos milenares da Medicina tradicional, com os enormes avanços tecnológicos e instrumentais da Medicina moderna” (Minossi, 2009).

De acordo com o relatório da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Ensino Médico, as faculdades de medicina nacionais, de forma geral, estão formando médicos que não conseguem corresponder às expectativas de atendimento que os cidadãos necessitam (Neves et al., 2016).

Os recém-formados médicos terminam a graduação sem um satisfatório conhecimento de ética e humanística, possuindo uma concepção funcionalista do processo saúde-doença, em que a saúde é a ausência de doença (Bitencourt et al, 2007).

Em geral, muitos erros médicos são causados por negligência, em que a grande falha se dá pela falta de ética ou inabilidade de desenvolver uma conversa apropriada entre o profissional médico e paciente (Rodrigues et al, 2014).

Essa habilidade de comunicação é elaborada durante aulas práticas e experiências que às vezes não são disponibilizadas no decorrer das aulas durante o percurso da faculdade (Rodrigues et al, 2014). Resumindo, “a negligência ocorre muito mais por mau relacionamento entre o médico e o paciente e insuficiência de informações do que por falha no atendimento” (Meisterlin et al., 2018).

Essa relação entre o médico e o paciente mostra-se essencial, devendo ser fundamentada na segurança, confiança e responsabilidade, de maneira a ampliar as possibilidades de alcançar o melhor diagnóstico e tratamento. (Provenzano et al, 2014).

Por ser a relação médico-paciente um dos principais motivos de erro médico, se torna essencial uma melhor discussão durante a vida acadêmica através de estudos e correção dos preceitos éticos e humanísticos, pois são eles que definem como age o homem enquanto ser social em suas diversas esferas sociais, tendo como o objetivo desse debate, incorporar a consciência das dimensões biopsicossociais à formação médica e a abrangência da relação entre o médico e paciente (Fujita & Santos, 2009).

Um aspecto importante que deve ser considerado, é que há algumas condições no curso de medicina se associam a falta empatia dos futuros médicos, como: “alta carga horária do curso, estresse cotidiano, pouca interação familiar, menos tempo dedicado a atividades culturais e de lazer e atitudes negativas de professores e preceptores” (Vaz, Paraizo & Almeida, 2021).

A deficiência na formação ética do médico colaborou para incidentes em que há desvios de conduta durante a atividade da profissão. Estes desencaminhamentos desfavorecem a população de baixa renda, uma vez que o Sistema Público de Saúde proporciona recursos de trabalho insuficientes e, além disso, uma procura exorbitante pelo serviço médico, propiciando condições para o desvio do ato médico ideal (Bitencourt et al, 2007).

Considerando os aspectos médicos legais atuais, a prática da Medicina e da Cirurgia devem ser compreendidas e aprofundadas pelo médico. O início da busca por esse conhecimento deve ser precoce, possivelmente durante a graduação, e esse estudo sempre ser atualizado, como os conhecimentos cruciais que ajudam a compreender a evolução da ciência, uma vez que, ela passa por muitas mudanças (Minossi, 2009).

Visando responder o problema proposto, foi avaliado de que modo e em qual proporção os alunos de medicina são preparados para enfrentar os desafios da vida profissional no que se refere principalmente às questões éticas e, a partir desta análise, identificar o quanto cada faculdade se dedica a formar profissionais preparados para a vida profissional médica, respeitando os ditames éticos e jurídicos.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo transversal prospectivo, descritivo e analítico. O modelo de estudo transversal é capaz de observar fatores e efeitos de um corte instantâneo do momento, sendo uma metodologia dinâmica (Bordalo, 2006). Ainda, tratando-se de um estudo montado no momento presente, que visa encontrar uma associação de peculiaridades individuais com os fatores analisados, e sendo utilizado para verificar uma hipótese, cabem os desenhos de pesquisa prospectivo, descritivo e analítico, respectivamente (Hochman, Nahas, Filho & Ferreira, 2005). Foi feito um levantamento de dados acerca da carga horária do graduando com relação à matéria de direito, tendo em vista a grade curricular de cada faculdade escolhida; bem como se são aulas práticas ou teóricas; em que períodos os estudantes têm acesso ao conhecimento de ética médica; averiguar qual o perfil do professor de tais disciplinas.

O estudo visou avaliar a grade curricular de 3 faculdades de medicina, sendo 2 públicas e 1 privada, através de dados disponibilizados nos sites das Instituições de ensino superior que tem cursos de graduação em medicina no oeste do Paraná, além da aplicação de um questionário aos estudantes, para investigar a percepção desses em relação ao aprendizado sobre ética médica.

A pesquisa foi realizada por meio de questionário de múltipla escolha, distribuído pelo programa de aplicativo Google Forms, enviado para os acadêmicos, que já cursaram a matéria referente ao tema, através de aplicativos de mensagens. Foi elaborado um questionário autoral, autoaplicável, construído pelos autores desse estudo, contendo 10 perguntas, as variáveis selecionadas para a elaboração desse questionário foram: acesso ao tema durante a graduação; em que período foi ministrada as aulas sobre ética médica; se os alunos se sentem confiantes com o conhecimento obtido; se há a necessidade de mais aulas sobre o tema; quais são os métodos de ensino mais completos.

Foram entrevistados em 2021, um total de 127 estudantes que estavam devidamente matriculados e que cursaram a matéria referente ao tema de ética médica, sendo 38 da Unioeste Cascavel, 41 da UFPR Toledo e 48 do Centro Universitário FAG, maiores de 18 anos, que se dispuseram a participar.

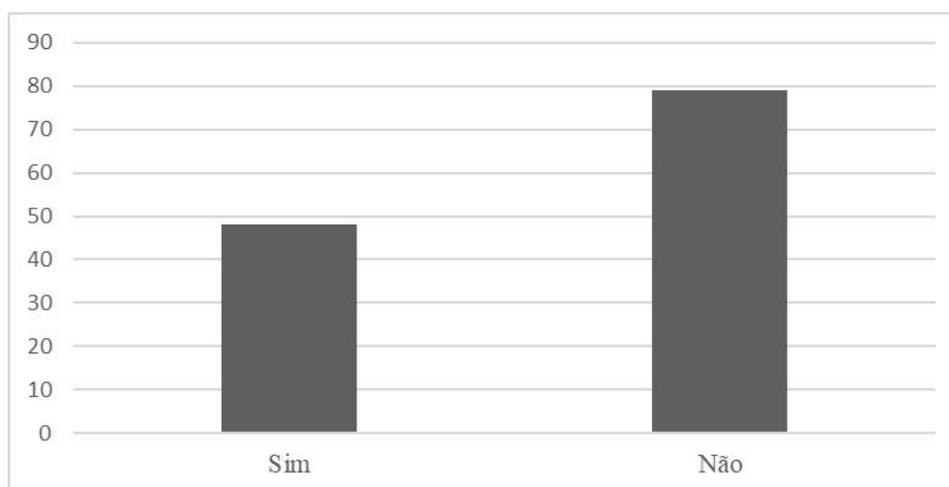
Os dados obtidos foram tabulados em uma planilha no Microsoft Excel e foi feita uma comparação entre as faculdades como cada uma aborda a disciplina de direito médico. E através dessas informações, procurou-se avaliar o que mais fez falta ao estudante, durante o processo da graduação a respeito do tema abordado.

Este trabalho foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da plataforma Brasil, pelo Centro Universitário FAG, pelo número 5.072.730. Tendo o consentimento do entrevistado obtido por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, recebido junto ao questionário.

3. Resultados e Discussão

Foram analisadas a resposta de um total de 127 estudantes, sendo 38 da Unioeste Cascavel, 41 da UFPR Toledo e 48 do Centro Universitário FAG. Desse total de alunos, 79 (62%) responderam não se sentir confiantes sobre os aprendizados sobre ética médica, como pode ser observado no gráfico Gráfico 1.

Gráfico 1 - Se sente confiante sobre o conhecimento que obteve sobre o tema?



Fonte: Elaborado pelos autores.

No gráfico acima, percebe-se que a maioria dos discentes não tem confiança sobre o conhecimento do tema relativo à ética médica, não se sentindo pronto para a vida profissional.

No decorrer da discussão são abordadas cada instituição de ensino individualmente. Iniciando-se pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, os alunos têm aulas apenas teóricas sobre ética médica, no 4º período com médico e no 6º período com bacharel em direito.

Foram entrevistados 48 estudantes, e a maioria (72%) acredita que essa carga horária é insuficiente e, (91%) não se sente preparado para lidar com futuras questões éticas possivelmente apareçam na vida profissional.

A principal questão levantada pelos acadêmicos foi a necessidade de uma integração entre aulas teóricas e práticas, para uma melhor consolidação do aprendizado, uma vez que, quando colocado em primeira pessoa para resolver uma situação que coloca os valores do indivíduo e a ética médica em confronto, o desenvolvimento do raciocínio médico é mais estimulado.

De acordo com o autor Almeida *et al* (2008) o assunto trabalhado na disciplina geralmente utiliza mais de argumentos do que situações reais, e por esse motivo a promoção de discussões é essencial.

Complementando esse raciocínio, Rego *et al.* (2005) discutem que os ensinamentos acerca da ética não podem ser limitados à discussão de casos, mesmo que eles sejam de relevantes. É indispensável que os discentes se envolvam com a matéria, e que as metodologias sejam selecionadas com o intuito de ampliar a competência moral.

Em comparação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Cascavel, as aulas também são predominantemente teóricas e acontecem no 1º Período, 2º Período, 6º Período, 7º Período, com professores tanto da área do Direito como da Medicina.

Com uma maior carga horária, 56% dos entrevistados acreditam que não são necessárias mais aulas sobre o assunto, entretanto, mesmo o assunto sendo abordado em vários momentos da formação, apenas 29% dos estudantes se sentem confiantes sobre o assunto.

De acordo com os alunos da Unioeste, as aulas práticas também fazem falta para consolidar o que aprenderam na teoria e dar segurança de como agir de forma ética na vida profissional.

Em relação com essa ideia, Rego et al. (2005) discorrem em seu tópico sobre Desenvolvimento da Capacidade de Realizar Julgamentos Morais, a respeito das raízes da teoria da aprendizagem social amparada no empirismo de John Locke, que expõe a ideia de que:

“O ‘condicionamento’ seria a base do aprendizado e pode ser de três tipos: 1) o clássico, tipicamente pavloviano, configurando-se no modelo de respostas incondicionais (modelo estímulo-estímulo); 2) o ‘operante’, também chamado de instrumental (modelo estímulo-resposta), pelo fato de a resposta servir como instrumento para a obtenção do reforço; 3) o por ‘imitação’ de modelos” (Rego et al., 2005, p.91).

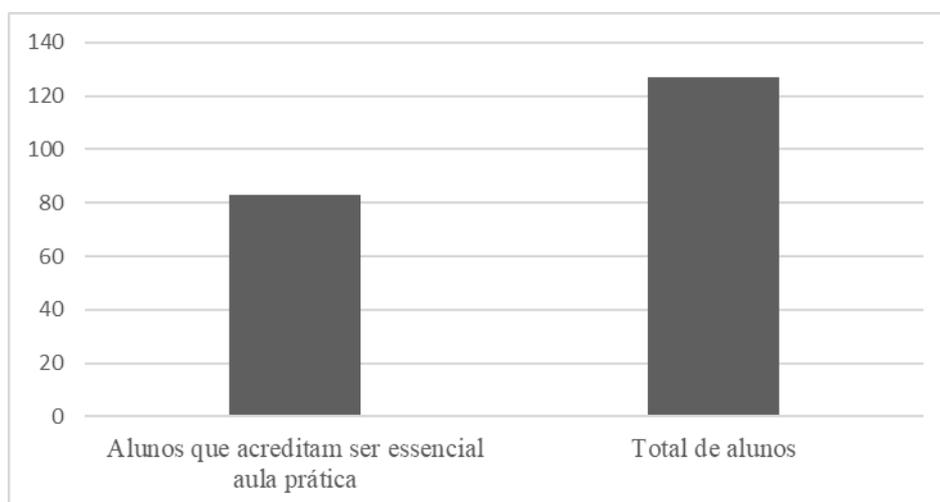
A escolha de mais de um desses modelos aumentaria o desenvolvimento de habilidades do indivíduo, alcançando um conhecimento de forma mais abrangente. Por isso, a ideia dos estudantes de ter além de aulas além da “imitação”, é de grande relevância.

Seguindo a ideia de um conhecimento mais integral, na Universidade Federal do Paraná – Toledo, o ensinamento sobre ética médica é ministrado de forma teórico-prática, por professores médicos no 1º Período, 2º Período e 7º Período, e 80% dos alunos se sentem confiantes em saber como lidar com questões éticas na medicina.

Mesmo que a maioria se sinta preparada, 37% dos alunos gostariam que houvesse uma maior carga horária sobre o assunto. Ainda teve 37% de estudantes que sugeriram aulas ministradas por bacharel em direito, para obterem um maior conhecimento do código de ética médica e acerca de leis.

Essa ideia de juntar professores de diferentes ciências, é bem exemplificada por Rego, Palácios & Scharamm (2005) que descrevem a Bioética como uma subdivisão da filosofia moral aplicada, que tem ferramentas teóricas e práticas específicas, e que elas ocasionalmente, são construídas e compartilhadas por os vários saberes do campo do conhecimento, como as várias ciências: humanas, sociais e naturais.

Gráfico 2 - A relevância dada às aulas práticas.



Fonte: Elaborado pelos autores.

No Gráfico 2, observa-se notavelmente que a grande maioria dos estudantes acredita que seriam necessárias aulas práticas para consolidação dos conhecimentos aprendidos nas lições teóricas, aumentando assim a confiança deles sobre o assunto.

Concordando com essa ideia Rego et al., (2005) discorrem como só as bases científicas não seriam o suficiente, uma vez que, além do conhecimento científico é de grande valia colocar os indivíduos em situações nas quais eles se sintam mais envolvidos, até emocionalmente, provocando um desequilíbrio cognitivo e levando a pessoa a buscar uma nova adaptação de pensamento quando colocado à frente dos dilemas morais, não ficando limitada ao conhecimento teórico.

Dantas e Souza (2008) concordam que há necessidade, dos casos ofertados aos estudantes serem reais e demonstrarem eventos verdadeiros que proporcionem que o aluno se insira nessa realidade, “agindo” como o protagonista, além de utilizar do diálogo com os outros colegas e professores como instrumento de aprendizagem.

Logo, há a necessidade da educação ética em Medicina para fomentar debates de temas que ocorrem na prática médica, instigando a análise dos vários princípios enredados e tentando difundir princípios essenciais para uma atuação médica apropriada, uma vez que, se mostrou essencial a compreensão de tais conhecimentos e suas implicações legais.

4. Considerações Finais

O estudo buscou por meio da visão dos estudantes, compreender como alunos de diversas faculdades de medicina se sentem sobre o assunto de ética médica, dentro da peculiaridade de cada uma, e o que poderia ser alterado na grade curricular.

Constatou-se que muitos discentes não se sentem seguros com o aprendizado que obtiveram durante a graduação e que a principal mudança proposta por eles é um foco maior sobre atividades práticas durante as aulas.

Infere-se então que um ensino voltado a aulas teórico-práticas seria mais completo, e aumentaria a confiança dos alunos na hora de lidar com situações que exigissem ações éticas na vida profissional de médico.

Levando em conta a ideia de Grisard (2002) que considera essencial o aluno chegar ao final do curso, com notáveis conhecimentos em relação aos conceitos de ética médica e bioética, e de como se portar eticamente no exercício da profissão. Uma abordagem da disciplina que integre conhecimentos práticos e teóricos sobre o tema, com situações reais e que instigue diálogos entre colegas e professores, contribuiria para formar profissionais mais capacitados.

Percebe-se que tal tema merece um grande foco dentro das pesquisas na área da saúde, dessa forma, é fundamental o investimento em estudos e trabalhos sobre esse assunto, levando a análises mais profundas sobre o conhecimento dos estudantes de medicina em relação código de ética médica e se eles estão preparados para futuramente atuar profissionalmente de forma ética.

Referências

- Almeida, A. M., Bitencourt, A. G. V., Neves, N. M. B. C., Neves, F. B. C. S., Lordelo, M. R., Lemos, K. M., Nunez, G. R., Barbeta, M. C., Athanazio, R. A. & Nery, A. F. (2008). Conhecimento e Interesse em Ética Médica e Bioética na Graduação Médica *Revista brasileira de educação médica* 32 (4), 437-444. <https://doi.org/10.1590/S0100-55022008000400005>
- Bitencourt, A. G. V., Neves, N. M. B. C., Neves, F. B. C. S., Brasil, I. S. P. S. & Santos, L. S. C. (2007). Análise do erro médico em processos ético-profissionais: implicações na educação médica. *Revista Brasileira de Educação Médica*. 31(3), 223-8. <https://doi.org/10.1590/S0100-55022007000300004>
- Bordalo, A. A. (2006). Estudo transversal e/ou longitudinal. *Revista Paraense de Medicina*, 20(4), 5. http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-59072006000400001&lng=pt&tlng=pt
- Dantas, F. & Sousa, E. G. de. (2008). Ensino da deontologia, ética médica e bioética nas escolas médicas Brasileiras: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Educação Médica [online]*. 32 (4), 507-517. <https://doi.org/10.1590/S0100-55022008000400014>
- Fernandes, M. (2020). Medicina baseada em evidência e os erros médicos por medicação. *Website Medicinasa*. <https://medicinasa.com.br/erro-medico-medicao/#:~:text=Segundo%20um%20levantamento%20do%20Instituto,imprud%C3%Aancia%20durante%20o%20tratamento%20m%C3%A9dico>
- Fujita, R. R. & Santos, I. C. (2009). Denúncias por erro médico em goiás. *Revista da Associação Médica Brasileira*. 55 (3), 283-289. <https://doi.org/10.1590/S0104-42302009000300020>

- Grisard, N. (2002). Ética Médica e Bioética: a disciplina em falta na graduação médica. *Revista Bioética*. 10 (1), 97-114. https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/200/203
- Hochman B., Nahas F.X.; Filho R.S.O. & Ferreira L.M. (2005). Desenhos de pesquisa. *Acta Cir. Bras.* 20 [serial online]20 Suppl. 2:02-9. <http://www.scielo.br/acb>
- Meinsterlin, G. M., Lima, K. P. & Bonamigo, E. L. (2018). Erro médico e suas implicações na educação médica. *Anais de Medicina*. (1), 51–2. <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/anaisdemedicina/article/view/19035>.
- Minossi, J. G. (2009). Prevenção de conflitos médico-legais no exercício da medicina. *Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*. 36 (1), 90-95. <https://doi.org/10.1590/S0100-69912009000100016>
- Moraes, N. C. (1996) Erro médico: aspectos jurídicos. *Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular*. 11 (2), 55-59. <https://doi.org/10.1590/S0102-76381996000200002>
- Neto, J. A. C., Sirimarco, M. T., Figueiredo, N. S. V., Barbosa, T. N. & Silveira, T. G. (2011). Erro médico: a perspectiva de estudantes de medicina e direito. *Revista Brasileira de Educação Médica*. 35 (1), 5-12. <https://doi.org/10.1590/S0100-55022011000100002>
- Neves, J. W. A., Araújo, L. Z. S. & Rego, S. (2016). Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *Revista bioética*. 24 (1), 98-107. <https://doi.org/10.1590/1983-80422016241111>
- Provenzano, B., Machado, A., Rangel, M., & Aranha, R. (2014). A empatia médica e a graduação em medicina. *Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto*, 13 (4). <https://doi.org/10.12957/rhupe.2014.13941>
- Rego, S., Palácios, M. & Schramm, F. R. (2005) Competência Bioética do Profissional na Assistência Materno-Infantil. *Bioética e saúde: novos tempos para mulheres e crianças?* Editora FIOCRUZ. <https://doi.org/10.7476/9788575415405>
- Rego, S. (2003). O Ensino da Ética. In: *A formação ética dos médicos: saindo da adolescência com a vida (dos outros) nas mãos [online]*. Editora FIOCRUZ. <https://doi.org/10.7476/9788575413241.0006>.
- Rego, S. & Palácios, M. (2006). A infinitude humana e a saúde pública. *Cad. Saúde Pública*. 22 (8). <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2006000800025>
- Rodrigues, F. F., Duare, J. A., Oliveira, B. M., Gonçalves, S. S., Dantas, L. L., Paz, F. N. & Dias, D. B. (2014). A Formação Ético-Humanística do Estudante de Medicina como Estratégia para a Prevenção de Erros Médicos. *Blucher Medical Proceedings*. 1 (2), 339. 10.5151/medpro-cihhs-10780
- Souza, T. S. (2018). Erro médico! Negligência, imprudência ou imperícia. *Website Jusbrasil*. <https://thiisouza.jusbrasil.com.br/artigos/602908888/erro-medico-negligencia-imprudencia-ou-impericia>.
- Vaz, B. M. C., Paraizo, V. A. & Almeida, R. J. de. (2021). Aspectos relacionados a empatia médica em estudantes de medicina: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira Militar de Ciências*. 7 (17). <https://doi.org/10.36414/rbmc.v7i17.90>.